

Por este instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que celebram entre si, de um lado **CLIENTE CADASTRADO** na Loja Virtual **CREDITOEVEICULO** (www.creditoeveiculo.com.br), doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **REDEINTEGRA CONSULTAS ME**, com sede a Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 4º andar - Conj 42 - Brooklin - São Paulo(SP) - CEP.: 04571-925, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.621.187/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar este Termo de Adesão à Loja Virtual **CREDITOEVEICULO**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO DO CONTRATO

- 1) Este instrumento tem por finalidade estabelecer as condições de acesso do **CONTRATANTE** à Loja Virtual **CREDITOEVEICULO**, bem como aos serviços prestados pela **CONTRATADA**, observadas as condições e as limitações previstas neste instrumento e nas condições específicas de cada produto.
- 2) Para cada serviço de informação disponibilizado pela **CONTRATADA**, existem condições próprias, em especial quanto à descrição do objeto do serviço, a qual deve ser cuidadosamente lida pela **CONTRATANTE** antes da sua contratação.
- 3) A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, corrigir ou atualizar as informações por ela fornecidas por meio dos canais disponíveis para contato com a **CONTRATADA**.
- 4) A **CONTRATANTE** declara estar ciente e aceitar todos os termos da Loja Virtual **CREDITOEVEICULO**.

DO CADASTRAMENTO

- 5) O cadastramento no site www.creditoeveiculo.com.br é inteiramente gratuito, e se dará mediante preenchimento pelo **CONTRATANTE** (pessoa jurídica ou pessoa física, maior e capaz, com inscrição regular junto à Receita Federal do Brasil) dos dados solicitados no formulário de cadastramento, os quais estarão protegidos por sigilo e não serão divulgados, nem comercializados pelo site www.creditoeveiculo.com.br.
- 6) A fim de ter acesso ao sistema a Loja Virtual **CREDITOEVEICULO**, é necessário que o **CONTRATANTE** preencha corretamente o formulário de contratação, apresentado informações precisas, completas e verdadeiras uma vez que elas são fundamentais para possibilitar a comunicação entre as partes. Assim, o **CONTRATANTE** garante a autenticidade de todos os dados que informar, sendo de sua responsabilidade manter toda a informação fornecida permanentemente atualizada, de forma que sempre reflita os dados reais e verdadeiros.
- 7) A **CONTRATADA** não se responsabiliza pelas informações fornecidas e inseridas por seus fornecedores, que são os únicos responsáveis, pela veracidade, exatidão e autenticidade dos seus dados cadastrados.

Parágrafo Único: A ocorrência de dados pessoais falsos, incorretos ou indevidos ou que sejam utilizados em tentativas de fraudes de qualquer espécie e/ou utilização indevida do acesso ao sistema, implicará em bloqueio imediato ao uso dos serviços, seguido da rescisão do contrato, sujeitando o infrator às penas previstas na legislação brasileira, especialmente a penal, bem como ao pagamento de perdas e danos eventualmente sofridos pela **CONTRATADA**.

8) O **CONTRATANTE** autoriza que a **CONTRATADA** proceda quaisquer verificações que julgar necessárias relativas aos dados cadastrais informados, o rastreamento de seu endereço IP, ou outros meios de controle digital, com o fim único e específico de possibilitarem meios confiáveis e seguros em suas transações, bem como a verificação da autenticidade dos dados do **CONTRATANTE**.

DA REMUNERAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E VALIDADE DOS CRÉDITOS

9) A **CONTRATANTE** pagará, previamente ao acesso às consultas e serviços a que se refere este instrumento, o valor selecionado no menu **COMPRAR CRÉDITOS**, doravante denominada **CRÉDITOS**, segundo a sua necessidade estimada de utilização.

Parágrafo Primeiro. Os créditos adquiridos estarão disponíveis para utilização após a confirmação do pagamento do boleto pela instituição bancária.

Parágrafo Segundo. Cada crédito adquirido possui prazo de utilização, cuja validade estará disponível no menu **COMPRAR CRÉDITOS** da loja virtual **CREDITOEVEICULO**.

10) O **CONTRATANTE** expressamente reconhece e concorda com as **TARIFAS** praticadas pela **CONTRATADA** para cada tipo de consulta, conforme tabela publicada e atualizada no site, como remuneração pela utilização dos serviços, que serão debitadas do crédito previamente adquirido pelo **CONTRATANTE**.

11) A contratação dos **CRÉDITOS** e a sua recarga serão feitas, exclusivamente, pela **CONTRATANTE**, diretamente na Loja Virtual **CREDITOEVEICULO**, por meio de **LOGIN** e **SENHA** previamente informados.

Parágrafo Único: A primeira contratação só será possível após o recebimento pela **CONTRATANTE** de e-mail da **CONTRATADA** informando-a sobre seu **LOGIN** e **SENHA** inicial, a qual deverá ser alterada pela **CONTRATANTE** no primeiro acesso. O encaminhamento do citado e-mail ocorrerá somente após a confirmação da solicitação e do respectivo pagamento dos **CRÉDITOS** pela **CONTRATANTE**.

12) Para a hipótese de a **CONTRATANTE** não efetuar as consultas no prazo máximo estabelecido no momento da aquisição, não lhe caberá a restituição do valor equivalente aos **CRÉDITOS** ou, ainda, o direito à sua compensação.

13) Findo o prazo máximo para a realização das consultas, nos termos acima mencionados e/ou esgotados os créditos, o sistema bloqueará, automaticamente, o acesso da **CONTRATANTE** aos serviços de informação, o qual será restabelecido mediante nova compra de créditos.

14) O acesso às bases de dados e a utilização dos serviços a que se refere este instrumento somente estará disponível à **CONTRATANTE** mediante aquisição de créditos na forma acima mencionada.

DO PRAZO

15) O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, entretanto, caso a **CONTRATADA** tenha necessidade técnica de interromper as consultas por prazo superior a 30 (trinta) dias, o **CONTRATANTE** poderá solicitar o reembolso dos créditos porventura existentes.

Parágrafo Único: A CONTRATADA armazena e disponibiliza, durante um período de 6(seis) meses, apenas como histórico, as consultas realizadas pelo cliente.

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

16) O CONTRATANTE deverá utilizar-se de recursos próprios para ter acesso ao site da loja virtual CREDITOEVEICULO, mediante login e senha fornecidos pela CONTRATADA.

Parágrafo Único: A aquisição e manutenção dos meios de acesso e demais despesas decorrentes, correrão por conta única e exclusiva do CONTRATANTE.

17) O CONTRATANTE será o único responsável pelas operações efetuadas em sua conta, que apenas poderá ser acessada através de LOGIN e SENHA pessoal intransferível.

Parágrafo Único: A senha poderá ser substituída pela CONTRATADA a qualquer tempo, ou por solicitação expressa do CONTRATANTE.

18) O CONTRATANTE se compromete a não informar a terceiros os dados da sua conta, responsabilizando-se civil e criminalmente pelo seu uso indevido ou por quaisquer práticas ilícitas que interfiram, manipulem ou prejudiquem o funcionamento do site ou das informações nele contidas, exceto nos casos em que tal se der por ato ou determinação de autoridade pública.

DAS RESPONSABILIDADES E DOS DIREITOS DA CONTRATADA

19) Ressalvada a hipótese de ter contribuído com culpa exclusiva, a CONTRATADA não assume responsabilidade por perdas e danos que se originem das informações prestadas.

20) A realização ou não realização de quaisquer negócios jurídicos entre a CONTRATANTE e os seus clientes e eventuais perdas e danos que qualquer deles e/ou terceiros possam vir a pleitear, quer judicial, quer extrajudicialmente, não são responsabilidade da CONTRATADA.

DAS RESPONSABILIDADES E DOS DIREITOS DA CONTRATANTE

21) A CONTRATANTE deve utilizar as informações disponibilizadas exclusivamente para os fins previstos na Cláusula 1ª, não podendo invocá-las como justificativa para a não concessão de crédito ou a não realização de negócios.

Parágrafo Único: A CONTRATANTE responsabiliza-se, integralmente e com exclusividade, perante os seus clientes e/ou terceiros, quanto à utilização das informações disponibilizadas, respondendo por perdas e danos que possam, eventualmente, originar-se dessa utilização.

22) A CONTRATANTE reconhece que lhe é vedado:

a) Armazenar, divulgar e/ou fornecer a terceiros, em hipótese alguma e sob qualquer forma, as informações obtidas por meio deste contrato, inclusive após o término da relação contratual, exceto mediante prévia e expressa autorização da CONTRATADA, a qual jamais será presumida;

b) Reproduzir qualquer página ou tela com dados de propriedade da **CONTRATADA**, inclusive as constantes na Loja Virtual **CREDITOEVEICULO**, nos manuais ou em qualquer outro regulamento;

c) Utilizar as informações obtidas para constranger ou coagir, de qualquer maneira que seja, o titular do documento consultado ou, ainda, como justificativa para atos que violem ou ameacem interesses de terceiros;

23) A **CONTRATANTE** reconhece ainda que:

a) O presente **CONTRATO** se formaliza por intermédio do **ACEITE ELETRÔNICO** na Loja Virtual **CREDITOEVEICULO**, pela marcação **OBRIGATÓRIA** da opção "**Li e estou de acordo com os termos do Contrato**" no exato momento em que é realizado o cadastramento inicial, sem o qual não lhe é permitido o acesso a loja virtual.

b) Leu e está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições deste **CONTRATO**;

c) Nos termos do presente **CONTRATO**, o uso do sistema presume a aceitação dos presentes termos, formalizando a relação contratual entre as **PARTES**, na forma do artigo 219, do Código Civil;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24) A **CONTRATADA** assegura que os seus equipamentos estarão disponíveis para atendimento às necessidades da **CONTRATANTE**, conforme ajustado neste contrato, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, em até 95% (noventa e cinco por cento) do período considerado como horário normal de comercialização e realização de negócios, excluídas as paradas programadas e os casos fortuitos ou de força maior, tais como falta de energia elétrica ("apagões"), sem prejuízo do quanto disposto especificamente em algum(uns) serviço(s) descrito(s) na Loja Virtual Credito&Veiculo.

25) A **CONTRATADA** não possui "banco de dados" próprio, utilizando-se de "banco de dados" de terceiros, incorporados no todo ou em parte aos serviços ofertados ao mercado.

26) A **CONTRATADA** responsabiliza-se pela integridade das informações que fornece tais como as recebe de suas fontes, não se responsabilizando pela veracidade, exatidão ou data de atualização.

27) A **CONTRATADA** não tem condições de manipular nenhuma informação, ou seja, inserir, alterar, excluir, ou, ainda, bloquear acesso a qualquer informação de "banco de dados" de terceiros.

28) A **CONTRATADA** poderá bloquear o cadastro e acesso aos serviços ofertados ao **CONTRATANTE** a qualquer momento por motivo de divergência cadastral (dados informados divergentes dos órgãos oficiais), problemas com pagamentos dos créditos adquiridos na Loja Virtual **CREDITOEVEICULO**, solicitações judiciais, ou, ainda, por constatação de uso divergente da finalidade do objeto deste contrato e seus anexos.

29) O **CONTRATANTE** poderá ter seu cadastro e acesso liberado após regularização cadastral a critério da **CONTRATADA**, podendo o **CONTRATANTE** solicitar o reembolso dos créditos não expirados caso seu cadastro não seja liberado.

30) A **CONTRATANTE** reconhece que:

a) O serviço ora contratado **NÃO** implica, nem mesmo tacitamente, em responsabilidades da **CONTRATADA** pelos riscos de inadimplência ou garantia de regularidade das obrigações do titular da concessão do crédito ou de resgate de cheques objetos de suas consultas, especialmente quanto às fraudes ou falsificações de documentos apresentados pelo titular consultado, bem como quanto à emissão e aceitação de cheque próprio e/ou de terceiros.

b) Que as informações veiculares fornecidas são oriundas de diversas instituições públicas, autárquicas ou privadas, responsáveis pelos atos de registro dos veículos; pelo lançamento e arrecadação dos impostos, taxas e multas de trânsito; pelas ocorrências de acidentes, roubos e furtos; pelo pagamento das indenizações de perda total das seguradoras; pelas ofertas e arremates em leilões; pelas diferentes restrições administrativas, tributárias e judiciais; pelos gravames; enfim, um conjunto de dados que, por sua diversidade e complexidade, podem conter omissões e erros e cujos “links” podem estar “fora do ar” no momento da consulta, não sendo tais falhas motivo para ensejar qualquer reparação por parte da **CONTRATADA**.

31) A transigência de qualquer das partes quanto ao cumprimento, pela outra, das obrigações previstas neste contrato não implicará renúncia, novação ou modificação do pactuado.

DA VIGÊNCIA

32) Este contrato vigorará por prazo indeterminado, a contar da data de sua adesão.

DA RESCISÃO

33) Este contrato poderá ser resilido a qualquer tempo e por qualquer das partes mediante manifestação formal com a antecedência de 30 (trinta) dias, independentemente de qualquer indenização de uma parte a outra.

34) Caso a rescisão deste instrumento ocorra por iniciativa da **CONTRATADA** ou por sua culpa exclusiva e comprovada, a **CONTRATANTE** receberá a devolução integral do valor pago correspondente às consultas não utilizadas, mediante crédito em conta-corrente informada por esta.

35) Ocorrida a rescisão por iniciativa da **CONTRATANTE** ou por sua culpa, esta receberá a devolução do valor correspondente às consultas não utilizadas, descontado 10% (dez por cento) a título de multa, sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos que sejam suportados pela **CONTRATADA**, mediante crédito em conta-corrente informada pela **CONTRATANTE**.

36) Este contrato será considerado resolvido de pleno direito e independentemente de qualquer notificação, judicial ou extrajudicial, em caso de insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes, ou, ainda, nas hipóteses que seguem, sem prejuízo da apuração das perdas e danos:

- a) Descumprimento parcial ou total das obrigações acordadas;
- b) Ato ou fato, inclusive disposição legal ou normativa superveniente, que impossibilite a plena execução das obrigações

FORO

37) O foro da sede da **CONTRATANTE** é o competente para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato.